



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



PORTARIA N^o 019/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1^o - A viagem dos Vereadores Rudimar Antônio Banaletti e Leonardo de Miranda de Abreu a Porto Alegre/RS no dia 04 de julho do corrente para participar de Audiências junto ao Incra, Centro Administrativo e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2^o - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1^o da Resolução n^o 001/2011.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove

Daniela C. S. Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 03/07/2019
10:02

Ivan Henrique Seibert
Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					019	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Rudimar A. Banaletti	Código: 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome: Leonardo de Abreu	Código: 4.663/9
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências junto ao Incra, Centro Administrativo e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
4		

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

(X) SIM () NÃO

Veículo	Placas
Nissan Frontier	IQV 7027
Adiantamento de Despesa	R\$ 272,30



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- (X) SEM PERNOITE
(X) SEM PASSAGEM AÉREA
(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE
- () COM PERNOITE
() COM PASSAGEM AÉREA
() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01 s/pern.	Rudimar Antônio Banaletti	107,88
01 s/pern.	Leonardo de Miranda de Abreu	107,88
	Adiantamento de Despesa – Comb.	272,30

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM _____/_____/_____.

Daniela C. S. Oliveira

Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº de Diárias:

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

DATA INÍCIO: _____ DATA FINAL: _____

Integrantes da Equipe de Viagem:

Assuntos Tratados:

Visto do Presidente:

Em: ____/____/____
